



# CÓDIGO DE ÉTICA

**EXÍMIA**  
ENGENHARIA

**“A ética está incorporada na Eximia Engenharia desde nossa fundação, um compromisso que orienta nossas responsabilidades e atitudes. Hoje, após mais de 10 anos de nossa trajetória, temos uma marca reconhecida e confiável, resultado da nossa vontade de construir uma empresa cada vez melhor”.**

Por isso tomamos a iniciativa de revelar este código de conduta, com o objetivo de difundir nossos Valores e princípios éticos, orientando como a empresa pensa e age em situações de conflitos. Este material oferece a todos os públicos que se relacionam com a Eximia Engenharia, internos e externos, importantes subsídios para garantir a coerência nas tomadas de decisões.

Seguir as diretrizes descritas neste documento significa estar comprometido com a nossa Marca.

Caso ainda reste dúvidas sobre como proceder, procure os responsáveis pela empresa ou encaminhe suas questões através do e-mail disponível. Todas as preocupações serão tratadas com rapidez, atenção e respeito. O importante é não se omitir, pois a responsabilidade pela integridade da empresa é de todos.

Afirmo que a única forma de perpetuidade de uma organização empresarial, é a transparência, a liderança pelo exemplo e o tratamento de todos seja estes: profissionais, prestadores ou clientes de forma igualitária, atuando zelosamente com nossas responsabilidades, prazos pactuados e compromissos assumidos.

*José Roberto Ferreira*  
*Sócio Fundador*

## 2. FUNDAMENTOS:

- CONFIANÇA:** É a mais sólida de todas as relações, pois é somente através desta que se constroem todas as demais, além de ser o elo mais resistente da nossa cultura.
- COMPROMETIMENTO:** Ao assumirmos um compromisso com quem quer que seja, temos o dever de cumpri-lo, independentemente de qualquer outra questão, isto é solidez
- INTEGRIDADE:** Somos responsáveis por transferir nossos conhecimentos aos que nos substituirão além de toda a cadeia em nossa linha hierárquica, portanto somos responsáveis em balizar nossos atos constantemente através do exemplo
- RESPONSABILIDADE:** Decisão de negócio que pauta nossas atividades e nos diferencia em todas as nossas atividades.
- PERPETUIDADE:** É ao mesmo tempo necessidade e objetivo. Transferindo conhecimento entre todos os nossos colaboradores, e sendo um gatilho de avaliação permanente entre líder e liderado.

## 3. PRINCÍPIOS ÉTICOS DE CONDUTA:

Estabeleça relacionamentos a partir de bases éticas e pautese pela confiança, integridade e transparência, seja confiável em todas as suas atitudes.

Demonstre que desempenho e resultados podem ser atingidos respeitando princípios éticos de conduta.

Defenda o cumprimento das leis do nosso País e políticas internas de nossa empresa.

Evite conflito de interesses entre assuntos profissionais e pessoais

Cultive um local de trabalho seguro, íntegro e saudável onde o respeito prevaleça sobre todos os temas.

Seja um agente transformador, transferindo conhecimento e a nossa cultura aos mais jovens, evoluindo com as mudanças necessárias para o crescimento profissional, desenvolvendo aptidões que façam a diferença na sociedade e em nossos negócios.

## **4. CÓDIGO DE CONDUTA:**

### **4.1 Colaboradores**

### **4.2 Clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes**

### **4.3 Sociedade e meio ambiente**

### **4.4 Poder público**

## **4.1. COLABORADORES**

As pessoas que atuam em nossa empresa, são a fonte constante de nossa busca por perpetuidade, além de ser o elo de maior solidez em nossos negócios.

Buscamos proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento das pessoas, com senso de equidade, esperamos dos nossos colaboradores uma conduta ética e colaborativa, que reflita produtividade e aderência a todas as nossas políticas corporativas .

**Não admitimos  
violações à dignidade  
humana, tais como:**

- **Assédio moral ou sexual.**
- **Discriminação de raça, idade, sexo, cor, origem, religião, política, preferência sexual, deficiência física ou mental, ou qualquer forma de violação.**
- **Trabalho infantil, forçado ou de qualquer forma caracterizado como ilegal pela legislação brasileira.**

**Cultivamos um  
ambiente de trabalho  
saudável e colaborativo:**

- **É livre a associação a quaisquer entidades de classe, política, religiosa ou de outra natureza, desde que em nome pessoal e não em nome da empresa, e sem interferir nas rotinas e ambiente de trabalho.**

- **Proporcionamos condições de trabalho satisfatórias de segurança, higiene e saúde.**
- **Respeitamos a diversidade de opiniões e oferecemos canais de comunicação que permitem a troca de ideias entre as diferentes áreas e níveis hierárquicos.**
- **A relação entre os colaboradores deve ser cooperativa, cordial e profissional.**
- **Devemos entender a pontualidade e a abstenção do uso de celulares em reuniões como forma de respeito e disciplina para favorecer a produtividade.**

### **Valorizamos o desempenho e o desenvolvimento das pessoas:**

- **Nos baseamos na meritocracia para contratar, promover e remunerar nossos colaboradores.**
- **Cada colaborador é responsável pelo seu próprio desenvolvimento.**
- **Promovemos esse processo com ferramentas de avaliação e *feedback*.**
- **Os colaboradores devem estar comprometidos com o aprimoramento das seguintes competências organizacionais: autodesenvolvimento, relações interpessoais, foco em resultado, gestão da mudança e aderência aos nossos valores.**

### **EVITAMOS CONFLITOS DE INTERESSE:**

- **No momento da contratação e enquanto houver relação empregatícia com a Eximia Engenharia, os colaboradores que tenham relação de parentesco direto com fornecedor, parceiro ou outro colaborador da empresa devem comunicar tal fato para assegurar a inexistência de conflito de interesses e aderência à Política de Administração de Pessoal.**
- **Fica vedada qualquer relação hierárquica entre parentes. As contratações devem respeitar as diretrizes estabelecidas.**
- **Os colaboradores não podem exercer atividades conflitantes com os objetivos e negócios da Eximia Engenharia nem ter interesses econômicos ou financeiros em concorrente, cliente ou fornecedor.**
- **É vedada a qualquer colaborador, especialmente em razão do cargo que ocupa na empresa, a oferta ou garantia de benefícios indevidos ou vantagem ilícita**

àqueles com os quais nos relacionamos, ou se utilizar de qualquer terceiro para este objetivo.

- Todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, devem preservar integridade de suas decisões, sem usar seu cargo ou influência para sobrepor interesses individuais ou de um grupo específico aos objetivos da empresa.
- Os fornecedores em processo de contratação ou em contratos ativos com a Eximia Engenharia devem prestar serviços apenas à empresa, abstendo-se de atender demandas pessoais dos colaboradores.
- Deve-se limitar o recebimento de presentes a brindes de valor não significativo que não caracterizem qualquer tipo de influência nas decisões relativas às suas atividades e funções.
- Viagens técnicas oferecidas por clientes ou fornecedores devem ser avaliadas sob a perspectiva do conflito de interesses.
- Caso haja dúvida se uma situação específica, não mencionada neste Código, enquadra-se como um caso de conflito de interesses, deve-se procurar o líder ou encaminhá-la através dos canais oficiais da empresa ([compliance@eximiast.com.br](mailto:compliance@eximiast.com.br))

### **Protegemos os ativos da empresa:**

- As informações sobre a Eximia Engenharia, clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores devem ser tratadas com sigilo e ter seu uso restrito às atividades profissionais autorizadas pela empresa. Tais informações são de propriedade da Eximia engenharia, ainda que tenham sido desenvolvidas pelo colaborador em seu ambiente de trabalho.
- Os equipamentos, sistemas de comunicação e bens da empresa devem ser usados no interesse desta, com austeridade e observando-se as políticas internas.
- A forma como nos comportamos, nos apresentamos e nos comunicamos, mesmo que em ambientes informais, deve refletir o cuidado que temos com a reputação e imagem da Eximia Engenharia.

## **Como nos comportamos nos veículos de Comunicação e nas redes sociais:**

- Para respeitar o compromisso de confidencialidade da Eximia Engenharia com os nossos clientes, todas as solicitações de informações e contatos com os jornalistas devem ser aprovadas pelos responsáveis pela empresa.
- Os colaboradores não devem manifestar-se em nome da Eximia Engenharia a não ser que estejam devidamente autorizados para tanto, cabendo apenas aos responsáveis pela empresa a falar em nome da empresa.
- Esperamos que o colaborador, ao expressar uma opinião pessoal nesses meios, ainda que não se apresente como representante da empresa, leve em consideração que esses meios são ambientes públicos e que o conteúdo de sua mensagem pode prejudicar a reputação da Eximia Engenharia.
- As atividades desenvolvidas pela Eximia engenharia aos nossos clientes não deve ser objetivo de postagens em redes sociais, ou outros meios de comunicação.

## **Nosso relacionamento com agentes do Poder público:**

- Deve ser pautado por uma atitude colaborativa e transparente que assegure neutralidade na condução dos nossos negócios e reforce nosso compromisso com a legalidade
- A corrupção ativa ou passiva é rigorosamente intolerável, assim como a extorsão, a propina e a lavagem de dinheiro, bem como quaisquer outras condutas delituosas.
- Não praticamos nenhuma forma de pagamento ou qualquer outro benefício a servidores estaduais, municipais ou federais, da administração pública direta ou indireta, em troca de vantagens, de qualquer natureza, seja comercial, tributária ou trabalhista.
- A comunicação com os agentes do poder público e a entrega de informações e documentos deve ser realizada por colaboradores autorizados.

## 5. GESTÃO DO CODIGO DE CONDUTA:

- Nosso condigo de conduta foi desenvolvido pelo socio fundador e deve ser respeitado por todos os colaboradores e prestadores e compartilhados com os demais públicos com quem nos relacionamos.
- O compromisso de cada um com as diretrizes escritas no Código de Conduta é a base efetiva da solidez e perenidade da Eximia Engenharia. Isso significa que, caso nos deparemos com uma dúvida, um fato ou suspeita de violação de uma diretriz, lei, regulamento ou norma, cabe-nos comunicá-los prontamente.
- As dúvidas ou comunicações de violações deste Código de Conduta devem ser encaminhadas para a Eximia Engenharia prioritariamente através do canal ([compliance@eximiast.com.br](mailto:compliance@eximiast.com.br) )



 11 4837 5683

 11 96176 0154

 [www.eximiast.com.br](http://www.eximiast.com.br)

 [eximiast@gmail.com](mailto:eximiast@gmail.com)

 Alameda Rio Negro, 1030 - Torre Corporate, 2º andar - Alphaville, Barueri - SP